



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL LEGISLATIVO N° 002/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Cria o Circuito Cicloturístico Volta Fechada da Linha São Sebastião - Marcelino Ramos/RS.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Circuito Cicloturístico Volta Fechada da Linha São Sebastião – Marcelino Ramos/RS.

Art. 2º O objetivo da presente Lei é denominar o referido local e, a partir disso, fazer as divulgações turísticas, para o público interagir com a região, gerando desenvolvimento.

Art. 3º A região possui inúmeras belezas naturais, as quais farão parte do roteiro de passeios ciclísticos, em um percurso de aproximadamente 30 (trinta) quilômetros.

Art. 4º O Circuito também terá a finalidade de competição esportiva.

Art. 5º As responsabilidades serão única e exclusivamente dos participantes que estiverem interagindo com o local.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos – RS, 28 de março de 2024.

Enio Luiz Wittmann
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Municipal Legislativo tem o objetivo de criar o “Círculo Cicloturístico Volta Fechada da Linha São Sebastião – Marcelino Ramos/RS”, para possibilitar a divulgação turística do local com essa nomenclatura, inclusive para fins de competições esportivas a serem realizadas ao longo do percurso de 30 (trinta) quilômetros, cercado de inúmeras belezas naturais.

Atenciosamente,

Enio Luiz Wittmann
Vereador Proponente